

**ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE SCHROEDER**

Rua Blumenau, 242 sl 02 - Centro - Fone (47) 3376 - 5341

CEP 89275-000 - CNPJ 10.950.917/0001-00 - SCHROEDER - SC

**PLANO DE TRABALHO - 2020****1. DADOS DA ENTIDADE**

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE SCHROEDER

CNPJ: 10.950.917/0001-00

ENDEREÇO: Rua Blumenau, nº 242 Sl 02 - CENTRO

Schroeder/SC

CEP: 89275-000

TELEFONE: (47) 3376-5341

BANCO: BANCO DO BRASIL

AG.: 5410-0

CONTA CORRENTE: 7351-2

**2. DADOS DO PRESIDENTE**

Marcelo Ronaldo Marques de Lima

CPF: 014.663.109-95

ENDEREÇO: RUA 15 de novembro nº 615

Schroeder -SC

CEP: 89275-000

TELEFONE: (47) 3376-5341

**3. TÍTULO DO PROJETO****4. PERÍODO DE EXECUÇÃO****ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA / URGÊNCIA / RESGATE / COMBATE A INCÊNDIO / PROGRAMAS SOCIAIS**

Atendimento a emergência médica com suporte básico, transporte

clínico; Ações de resgate á vitimas de acidente de trânsito,  
domiciliar, de trabalho, indústria, comércio, residência;

Combate a Incêndio, residencial, industrial, veiculares em Mata;

Busca e salvamento em mata, rios, confinados, colapsados;

Apoio quando possível a equipes de trabalho do município;

Programas que contribuem para o desenvolvimento de ações de

serviços sociais.

INÍCIO: 01/01/2020

TÉRMINO: 31/12/2020

**4.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

Objetivando a cooperação mútua entre os participantes na prevenção de incêndios, através de treinamentos, palestras, estudos, no atendimento pré-hospitalar a acidentados de trânsito e socorro a pessoas, resgate veicular, combate a incêndio; busca e salvamento em mata, aquático e locais de difícil acesso, atendimento em calamidades públicas ocorridas, atendimentos em geral, programas que contribuam para o desenvolvimento de ações de serviços sociais voluntários, desenvolvidos pela Entidade nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Segurança e Defesa Civil e Meio Ambiente; no Município de Schroeder.

**FINALIDADE E JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTOS DE SALÁRIOS DOS BOMBEIROS EFETIVADOS NA ASSOCIAÇÃO, GARANTINDO O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DE JANEIRO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2020. O CONVÊNIO É NECESSÁRIO POIS VISA GARANTIR UM NÚMERO MÍNIMO DE BOMBEIROS PARA ATENDER A POPULAÇÃO SCHROEDENSE E CIRCUNVIZINHAS NAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, ACIDENTES E COMBATE A INCÊNDIOS, DESPESA NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO NORMAL DA ASSOCIAÇÃO. ALÉM DISSO, O CONVÊNIO CUSTEARÁ TAMBÉM O "ATENDIMENTO DE FORMA PERMANENTE, CONTINUADA E SISTEMATIZADA, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS, DESENVOLVIDOS PELA ENTIDADE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE" CONFORME ARTIGO 3º, INCISO I, DE NOSSO ESTATUTO SOCIAL. AS DESPESAS PARA DIVERSAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO. PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS, ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA, DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE TREINAMENTO, MATERIAIS DIDÁTICOS, EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS. VISANDO PRESTAÇÃO E ORDEM COM UM SERVIÇO CONTÍNUO E DE QUALIDADE.**

#### 4.2 METAS OU CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DE GASTOS	DURAÇÃO/MÊS: Janeiro/2020 a Dezembro/2020
Pagamentos (Pagto) de Salários para Bombeiros efetivados;	
Pagto de despesas e manutenção de Veículos, combustível, pneus, peças mecânicas, reformas, elétrica;	
Pagto despesas energia elétrica, água, telefones, internet, softwares, materias de impressão;	
Pagto honorários advocatícios, profissionais diversos, da educação, assistente social, psicóloga, professores, técnicos;	
Pagto alimentação operacional e programas de desenvolvimentos sociais;	
Pagto material de higiene e limpeza, material de escritório em geral;	
Pagto materiais didáticos para treinamentos, Pagto cilindro e recarga de oxigenio medicinal,	
Pagto de cordas, capactes, cintos para resgate em altura conforme NR35;	
Pagto Manutenções em geral da estrutura física; manutenções da sala de aula;	
Pagto de documentação de veículos como transferencias,IPVA, financiamento prestação veiculo, seguro veicular;	
Pagto seguro de vida pessoal para Bombeiros; Pagto de despesa de Contabilidade;	
Pagto de serviços de terceiros, como pedreiros, serventes, carpinteiros, eletricitas, encanadores;	
Compra de equipamentos de informática; utensílios domésticos, eletroeltrônicos para uso operacional;	
Compra de equipamentos de rádio comunicação para uso operacional;	
Compra de mobiliário geral, cadeiras, mesas, armários;	
Compra de fardamento, macacões, calçados, bata, calça, camisetas, coberturas, cintos, vestimentos em geral;	
Compra de equipamentos e materiais para atender as finalidades da ASSVS, como: EPI - Equipamentos de Proteção Individual, EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva, EPR - Equipamentos de Proteção Respiratória, exclusivamente para uso no dia a dia operacional;	

#### 4.3 ESPECIFICAÇÃO DE GASTOS MENSIS MÉDIOS FIXOS

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	ESTIMATIVA DE CUSTO	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	PAGAMENTO DE SALÁRIOS BOMBEIROS EFETIVADOS	12	R\$ 7,000.00	R\$ 84,000.00
2	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL VIATURAS	12	R\$ 3,100.00	R\$ 37,200.00
3	MATERIAL REUTILIZÁVEL PARA VIATURAS	12	R\$ 350.00	R\$ 4,200.00
4	PAGAMENTO MATERIAS DE ESCRITÓRIO	12	R\$ 210.00	R\$ 2,520.00
5	PAGAMENTO DESPESA MENSAL TELEFONE FIXO	12	R\$ 210.00	R\$ 2,520.00
6	ALIMENTAÇÃO	12	R\$ 515.00	R\$ 6,180.00
7	PAGAMENTO MATERIAIS LIMPEZA	12	R\$ 490.00	R\$ 5,880.00
<b>R\$ TOTAL DO PLANO DE TRABALHO ANUAL FIXO EXTIMATIVO</b>			<b>MENSAL</b>	<b>ANUALMENTE</b>
			R\$ 11,875.00	R\$ 142,500.00

**OBSERVAÇÃO ITEM 4.3** Ressaltamos que o item 4.2 especifica detalhadamente os gastos que a Associação poderá ter. Já o item 4.3 especifica os gastos mensais fixos que a Associação tem e que ainda podem entrar gastos

referentes ao item 4.2.

**4.4 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (MUNICÍPIO)**

META	ETAPA	VALOR R\$ DA PARCELA	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UN	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
1	1ª PARC.	R\$ 10,000.00	R\$	1	01/01/2020	31/01/2020
2	2ª PARC.	R\$ 10,000.00	R\$	1	01/02/2020	29/02/2020
3	3ª PARC.	R\$ 10,000.00	R\$	1	01/03/2020	31/03/2020
4	4ª PARC.	R\$12.500,00	R\$	1	01/04/2020	30/04/2020
5	5ª PARC.	R\$12.500,00	R\$	1	01/03/2020	31/05/2020
6	6ª PARC.	R\$12.500,00	R\$	1	01/06/2020	30/06/2020
7	7ª PARC.	R\$12.500,00	R\$	1	01/07/2020	31/07/2020
8	8ª PARC.	R\$12.500,00	R\$	1	01/08/2020	31/08/2020
9	9ª PARC.	R\$12.500,00	R\$	1	01/09/2020	30/09/2020
10	10ª PARC.	R\$12.500,00	R\$	1	01/10/2020	31/10/2020
11	11ª PARC.	R\$12.500,00	R\$	1	01/11/2020	30/11/2020
12	12ª PARC.	R\$12.500,00	R\$	1	01/12/2020	31/12/2020
<b>TOTAL 1-12</b>		<b>R\$142.500,00</b>				

**OBSERVAÇÃO ITEM 4.4**

Ressaltamos que o pagamento das parcelas precisam ser realizados entre o primeiro ao quinto dia útil do mês, pois parte da parcela é destinada a pagamentos de salários conforme CLT.

De contra partida, a Associação se compromete a realizar a prestação de contas conforme prazo do Convênio.

SCHROEDER/SC, 01 de Janeiro de 2020.

PRESIDENTE DA ENTIDADE:

*Manoel R. M. de Lima*

**5. PARECER DA PREFEITURA MUNICIPAL**

( ) DEFERIDO

( ) INDEFERIDO

SCHROEDER/SC, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER